



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 26/2025 DE 8 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições e competência legais, conforme a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 9 de abril de 2025, quarta-feira, das 8h00 até 13h00 como ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão da realização do velório na Câmara Municipal do ex-vereador Lázaro de Almeida (Zico).

Parágrafo único. O expediente na secretaria da Câmara municipal deverá iniciar às 13h00 do dia 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 8 de abril de 2025.

REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa